

de 1 de Agosto de 1956, que o Governo da Guiné abra, tomando como contrapartida disponibilidades do empréstimo da metrópole, autorizado pelo Decreto-Lei n.º 43 519, de 28 de Fevereiro de 1961, um crédito especial de 4 000 000\$, destinado a reforçar com esta importância as seguintes verbas da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor:

Capítulo 12.º, artigo 313.º «Plano de Fomento — Programa da 2.ª fase, 1963»:

I) «Aproveitamento de recursos»:

1) «Agricultura, silvicultura e pecuária»:

a) «Fomento agrícola» 1 000 000\$00

II) «Comunicações e transportes»:

3) «Aeroportos e material aeronáutico»

2 000 000\$00

III) «Instrução»:

1) «Construção e apetrechamento de

instalações escolares» 1 000 000\$00

4 000 000\$00

Ministério do Ultramar, 11 de Julho de 1963. — Pelo Ministro do Ultramar, *Mário Ângelo Morais de Oliveira*, Subsecretário de Estado do Fomento Ultramarino.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* da Guiné. — *M. de Oliveira*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral do Porto de Lisboa

Declara-se que, por despacho do conselho de administração de 3 do corrente mês, foi autorizada a modificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa para o actual ano económico, nos termos do que dispõe o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Anulação

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 12.º «Outros encargos»:

17) «Subsídios à construção naval no porto de Lisboa, nos termos do Decreto-Lei n.º 29 603»

110 000\$00

Reforço

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 12.º «Outros encargos»:

5) «Indemnizações»:

b) «Outras indemnizações» 110 000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 5 de Julho de 1963. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal, *Henrique Daries Louro*.